



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1208 de 13 de março de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e considerando o Processo nº 23278.002658/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Central de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais.

Membro	Siape	SETOR
Luzia Matos Mota	1107709	Reitora
Elis Fabia Lopes Cabral - Porta Voz	1837341	Gabinete
Philippe Murillo Santana de Carvalho	1679829	PROEN
Jancarlos Menezes Lapa	1533494	PRPGI
Nivea de Santana Cerqueira	2114553	PROEX
Fábio Lemos Mota	3582048	PROAP
Jenner Miranda de Carvalho	1098461	PRODIN
Zuneia de Jesus Barros Reis	1918844	DGP - DEQUAV
Denise Mascarenhas de Oliveira Amaral	1837030	DGP - Segurança do Trabalho
Simone de Paula Lopes	2265812	DGCOM
Marcilene Garcia de Souza	2138668	DPAAE
Marcio Melo de Oliveira	1460337	DGTI
Luciano Soares Laranjeira	1330365	Médico do Campus Valença
Rafael Mascarenhas Moraes	2177602	Enfermeiro do Campus Salvador
Fabio Nunes Oliveira	1644755	Médico do Campus Salvador

Art. 2º Cada campus deve, até a terça-feira, dia 17 de março, constituir os Comitês Locais de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luiza Matos Mota

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 13/03/2020, às 19:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1427191** e o código CRC **C42A41C8**.

